

EDITAL 62.2019- ESPECÍFICO PARA INGRESSO – DOUTORADO EM DISTÚRBIOS DA COMUNICAÇÃO HUMANA

1. DOUTORADO EM DISTÚRBIOS DA COMUNICAÇÃO HUMANA (CÓDIGO 1050)

1.1. Áreas de Concentração - Fonoaudiologia e comunicação humana: clínica e promoção

1.2. LINHAS DE PESQUISA/ORIENDADORES E VAGAS

Linha de Pesquisa	Professor Orientador	Nº de vagas
Audição e equilíbrio: diagnóstico, habilitação e reabilitação	Aron Silveira	02
	Eliara Pinto Vieira Biaggio	01
	Valdete Valentins dos Santos Filha	01
Aspectos clínicos e linguísticos na aquisição, desenvolvimento e distúrbios da linguagem	Carolina Lisboa Mezzomo	01

1.3. **CANDIDATOS:** Mestres em Distúrbios da Comunicação Humana-Fonoaudiologia ou em áreas afins, tais como: Medicina, Psicologia, Nutrição, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Letras, Educação Física, Pedagogia, entre outras, que realizem pesquisa de interface com temáticas dos distúrbios da comunicação humana.

1.4. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA A TODOS OS CANDIDATOS

1.4.1. O candidato deverá enviar a documentação obrigatória (item 1.4.3 deste edital em concordância com o item 2 do Edital Geral 038/2019) e a documentação específica do item 1.5 deste edital solicitada para a seleção.

1.4.2. Não será aceito o envio da documentação necessária à avaliação dos candidatos por outro modo que não seja o correio (SEDEX).

1.4.2.1. É vedado o envio por mensagem eletrônica ou a entrega pessoal.

1.4.2.2. O candidato deverá acompanhar a entrega pelo “rastreamento/rota da entrega” disponibilizado através do número de rastreio.

1.4.2.3. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato. A UFSM não se responsabilizará pela demora ou problema na rota de entrega.

1.4.3. Documentos necessários para todos os candidatos:

1.4.3.1. **Candidato brasileiro:**

- I. Cópia simples da Cédula de Identidade Civil ou Militar;
- II. Cópia simples do CPF (se não constar na Identidade);
- III. Cópia simples da Certidão de Nascimento ou Casamento (legível);
- IV. Cópia do Diploma de Mestrado ou, na ausência deste, cópia da ata de defesa de dissertação com a situação de aprovado ou Atestado da Coordenação do seu respectivo Curso de Mestrado com previsão da data da Defesa da Dissertação até fevereiro de 2020;

1.4.3.2. **Candidato estrangeiro:**

- I. Cópia simples do Passaporte (obrigatório);
- II. Cópia do Diploma de Mestrado para candidatos ao Doutorado.

1.4.3.2.1. O candidato estrangeiro que já possuir a documentação abaixo, também deverá enviá-la no momento da inscrição para posterior utilização na confirmação de vaga, no caso de classificação na seleção:

- I. Cópia simples do CPF;

- II. Comprovação do visto temporário;
- III. Cópia simples do Registro Nacional Migratório – RNM.

1.4.4. O candidato que efetuou a inscrição para participar em mais de um processo seletivo (para diferentes Cursos ou no mesmo) e concorrer por mais de uma vaga deve enviar a documentação referente a cada inscrição e em envelopes separados.

1.4.5. A documentação enviada pelo candidato será a mesma utilizada para a confirmação de vaga no caso de classificação neste processo seletivo.

1.5. **DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO:**

1.5.1. Curriculum Vitae, Modelo Lattes/CNPq (disponível em: www.lattes.cnpq.br), com comprovantes em ordem de apresentação da ficha de avaliação (Anexo 1.1);

1.5.2. Histórico Escolar do Mestrado;

1.5.3. Comprovação de Prova de Proficiência/Suficiência em Língua Estrangeira-Inglês, realizada em Instituição de Ensino Superior (com validade máxima de 5 anos). O comprovante de inscrição na Prova de Proficiência/Suficiência será aceito na inscrição e deve ser substituído até a data da defesa do Pré-projeto pelo comprovante de aproveitamento da mesma;

1.5.4. Comprovante de possuir dois artigos publicados ou aceitos, nos últimos oito anos (válido a partir do ano 2012);

1.5.5. Ficha de avaliação curricular do candidato, preenchida e assinada, anexar cópia dos comprovantes de certificados sujeitos a pontuação, na ordem dos itens da mesma e encadernado. Não anexar certificados não previstos na pontuação deste edital (Anexo 1.1);

1.5.6. Pré-projeto de pesquisa encaminhado em duas cópias encadernadas, constando linha de pesquisa pretendida e provável orientador. O projeto deverá contar com os seguintes itens: introdução, justificativa, objetivos, revisão de literatura, metodologia, cronograma, recursos financeiros e referências bibliográficas, com um total de 20 a 30 páginas, em fonte Arial 12, e espaço 1,5, formatado conforme as normas da MDT/UFSM/2015 (MDT disponível em: <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp/>);

1.5.7. O envelope a ser enviado ao Curso com esta documentação necessária para a análise dos candidatos (de acordo com os itens acima) e a documentação obrigatória (item 1.3), no período de inscrição (30 de setembro a 18 de outubro de 2019) à Pós-graduação definido neste Edital da PRPGP, via Correio, deverá ser identificado com data e carimbo de postagem, contendo no espaço do remetente, obrigatoriamente:

Nome completo, área de concentração, linha de pesquisa e provável orientador

1.5.8. No campo destinatário preencher com a seguinte informação e enviar ao endereço:

Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências da Saúde
Programa de Pós-Graduação em Distúrbios da Comunicação Humana
Prédio 26, sala 1434, 4º andar
Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS

1.5.9. Informações adicionais poderão ser obtidas na Secretaria do Curso ou pelo telefone (55) 3220-8659 ou pelo e-mail ppgdch@gmail.com.

- 1.5.10. Caso a documentação exigida nesse edital esteja incompleta, o candidato será excluído do processo seletivo.
- 1.5.11. A lista de candidatos que permanecerão no processo seletivo, após análise da documentação exigida nesse edital, será publicada no site www.ufsm.br/ppgdch até o dia 24 de outubro de 2019. Os candidatos poderão solicitar reconsideração do resultado através de documento entregue na secretaria do PPGDCH no dia 25 de outubro de 2019.
- 1.6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**
- 1.6.1. Serão selecionados os candidatos que forem aprovados nas seguintes etapas:
- 1.6.1.1. **Etapa Eliminatória:**
- 1.6.1.1.1. Avaliação da Redação do Pré-projeto: o pré-projeto será avaliado por banca examinadora composta por dois docentes do programa, os quais após avaliação do pré-projeto emitirão nota (Item Avaliação da Redação do Projeto - Anexo 1.2). O candidato deverá obter nota mínima 7,0 para permanecer no processo seletivo. Em caso de aprovação o candidato passará para a próxima etapa, quando fará a defesa oral de seu pré-projeto. No dia 13 de novembro de 2019 será disponibilizado, no site www.ufsm.br/ppgdch, as datas e horários dos candidatos aptos para a realização da Etapa Classificatória (defesa oral do pré-projeto). Os candidatos poderão solicitar reconsideração do resultado através de documento entregue na secretaria do PPGDCH no dia 14 de novembro de 2019.
- 1.6.1.2. **Etapa Classificatória:**
- 1.6.1.2.1. Defesa oral do Pré-Projeto: O candidato apresentará sua proposta de pré-projeto à banca examinadora, considerando-se para avaliação o item Avaliação da Defesa Oral do Pré-Projeto de Pesquisa (Anexo 1.2). A Defesa oral do Pré-Projeto será realizada no período de 26 a 29 de Novembro de 2019.
- 1.6.1.2.2. Prova de Títulos – constará da avaliação do Curriculum Vitae modelo Lattes/CNPq (Anexo 1.1).
- 1.7. DOS RESULTADOS FINAIS:**
- 1.7.1. A nota final do candidato será obtida mediante a soma das notas da Etapa Eliminatória (Avaliação da Redação do Pré-Projeto) e da Etapa Classificatória (Defesa Oral do Pré-Projeto e Prova de Título). No processo seletivo, o item Avaliação do Pré-Projeto será avaliado com Peso 8 e o item Avaliação da Prova de Títulos será avaliado com Peso 2.
- 1.7.2. As notas obtidas na Avaliação da Redação do Pré-Projeto e da Defesa Oral do Pré-Projeto serão somadas e feita a média para a obtenção da nota da Avaliação do Pré-Projeto (Peso 8).
- 1.7.3. A Prova de Títulos (Peso 2) será avaliada mediante a soma dos pontos obtidos pelo candidato. Na avaliação da Prova de Títulos, o candidato com maior pontuação absoluta receberá nota 10,0 e os demais receberão nota proporcional.
- 1.7.4. A nota mínima para aprovação do candidato no processo seletivo é sete (7,0).
- 1.7.5. A relação final dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 03 de janeiro de 2020.

Ana Paula Ramos de Souza
Coordenador Substituto

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DISTÚRBIOS DA COMUNICAÇÃO HUMANA -
DOUTORADO
ANEXO 1.1
AVALIAÇÃO CURRÍCULO (PESO 2)

Nome do Candidato: _____
Provável Orientador: _____

Quesito	Item avaliado	Pontuação	nº de ocorrências	Total Item
---------	---------------	-----------	-------------------	------------

			do item	
Atuação profissional	Experiência em docência e/ou atuação clínica/profissional	40 pontos por ano (máximo 400 pontos)		
Titulação	Lato-sensu (residência, especialização)	60 pontos por título <i>lato-sensu</i>		
	Strictu sensu (mestrado)	100 pontos por título <i>stricto sensu</i>		
Projetos	Participação em Projetos de Pesquisa	10 pontos por projeto de 40 a 99 horas 20 pontos por projeto de mais de 100 horas (máximo 100 pontos)		
	Coordenação de Projetos de Pesquisa	60 pontos por projeto (máximo 600 pontos)		
Bolsas	Bolsas IC	20 pontos cada		
	Monitoria	20 pontos cada		
	Orientação TCC	15 pontos cada		
	<i>Lato sensu</i> (LS)	30 pontos cada		
	Mestrado (Me)	60 pontos cada		
Produção intelectual¹ Artigos científicos publicados ou aceitos	A1	100 pontos cada		
	A2	80 pontos cada		
	B1	60 pontos cada		
	B2	40 pontos cada		
	B3	20 pontos cada		
	B4	10 pontos cada		
	B5	05 pontos cada		
Livros e/ou Capítulos de Livros	Livro na Integra	100 pontos cada		
	Organização de livros	60 pontos cada		
	Capítulo de Livros	40 pontos cada		
Resumos e/ou apresentações	Pôsteres, comunicações orais	10 pontos por item (máximo 100 pontos)		
Palestras, seminários ou cursos ministrados		10 pontos por item (máximo 50 pontos)		
Pontuação final				

Assinatura do Candidato

Assinatura do membro comissão de seleção

¹ Consulte o sistema Qualis (www.qualis.capes.gov.br) – A área 21 é identificada como Educação Física (abrange Fisioterapia, Fonoaudiologia, Educação Física e Terapia Ocupacional). Demais áreas, veja a lista de opções. A comissão de seleção irá conferir os documentos e sua atribuição de pontuação.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DISTÚRBIOS DA COMUNICAÇÃO HUMANA -
 DOUTORADO
ANEXO 1.2
 AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA (Peso 8)

AVALIAÇÃO DA REDAÇÃO DO PROJETO

Itens avaliados	Pontuação	Nota
1. O projeto apresenta todas as sessões previstas para um projeto de pesquisa?	0,5	
2. A redação está construída de forma lógica e coerente, respeitando as normas ortográficas do português culto e da redação científica?	0,5	
3. O projeto formula questão pertinente às temáticas desenvolvidas no PPGDCH, sobretudo da linha de pesquisa pretendida pelo candidato?	1,5	
4. O projeto possui questão teórica relevante, que evidencia conhecimento e percurso teórico do candidato?	1,0	
5. O método está coerente com as questões de pesquisa?	1,5	
6. O método está descrito adequadamente de modo a ser compreendido e reproduzido cientificamente, apresentando viabilidade de execução?	1,5	
7. A pesquisa apresenta viabilidade de execução?	1,0	
8. O projeto apresenta originalidade/caráter inovador na área?	1,0	
9. O projeto atende aos preceitos da ética em pesquisa?	0,5	
10. O projeto apresenta revisão bibliográfica pertinente e atualizada?	1,0	
Nota final		

AVALIAÇÃO DA DEFESA ORAL DO PROJETO

Nesta etapa, o candidato terá 15 minutos para expor seu projeto, com a possibilidade de usar recurso de Datashow. Nesta fase o candidato deverá fazer a articulação do projeto com a linha de pesquisa e temática do orientador pretendido, justificando seu ingresso no PPGDCH. Outros 15 minutos serão utilizados para arguição da banca sobre aspectos científicos do projeto e/ou acerca da articulação do mesmo com a linha de pesquisa ou temática do orientador.

Itens avaliados	Pontuação	Nota
O candidato apresentou empatia e oratória suficientes para captar a atenção durante a apresentação, bem como utilizou o tempo estipulado?	1,0	
O candidato expôs de modo compreensivo o projeto, explanando todas suas sessões, permitindo a compreensão da pesquisa pela banca?	1,0	
Apresentou uma articulação adequada entre o projeto e a linha de pesquisa e temática do orientador pretendido?	2,0	
O candidato respondeu adequadamente às questões formuladas pela banca relacionadas a esclarecimentos acerca de aspectos científicos do projeto?	3,0	
O candidato apresentou domínio teórico-prático da pesquisa?	3,0	
Nota final		

Escala de avaliação:

- a) Não possui características esperadas – zero a 30% do item
- b) Possui parcialmente- 31 a 70% do item
- c) Possui totalmente- 71 a 100% do item